



PREGÃO ELETÔNICO Nº 2024.05.08.01

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.08.01**

DO OBJETO

serviços de hospedagem (casa de apoio) incluindo alimentação e transporte com encaminhamento para hospital e clínicas para pacientes que realizam tratamentos de saúde e serviços essenciais na cidade de Fortaleza-Ce, junto a secretaria de saúde do município de irauçuba-Ce.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO LUCAS BEZERRA DIOGENES

CNPJ: 23.779.642/0001-36

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 468469-9

Email: casadeapoio_coracaodemae@hotmail.com

Tel: (85) 3085-4441/ (85) 9742-4614

Representante Legal: Francisco Lucas Bezerra Diogenes, brasileiro, casado empresário RG nº 20073574621 SSP CE e CPF: nº 605.957.053-40, residente e domiciliado na Avenida Presidente Costa e Silva nº 5333, bairro Passare, casa 19, Fortaleza/Ce, CEP: 60.862-515

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas neste PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.08.01

DA VALIDADE

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

DO VALOR DA PROPOSTA

Para o objeto proposto no certame, o nosso preço total, referente a todos os lotes, é de: **R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).**

Handwritten signature

Handwritten signatures

No preço ofertados está consideradas todas as exigências contidas no Edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.05.08.01 , e ainda, todos os custos com mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas diretas e indiretas sobre o custo dos objetos.

375
 Rubrica

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUAT	UNID	VLR UNIT	VALOR TOTAL
01	HOSPEDAGEM (CASA DE APOIO) Especificação : SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (CASA DE APOIO), INCLUINDO ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE COM ENCAMINHAMENTO PARA HOSPITAIS E CLÍNICAS PARA PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ESSENCIAIS NA CIDADE DE FORTALEZA/CE. ESPECIFICAÇÕES: > A Casa de Apoio deverá estar localizada no perímetro urbano da cidade de Fortaleza e possuir estrutura física própria adequada, e princípios básicos de segurança e acessibilidade. > A contratada deverá disponibilizar casa de apoio, com capacidade de acomodação máxima de 50 (cinquenta) pacientes e acompanhantes por semana em tratamento de saúde em Fortaleza. > Os pacientes e os seus respectivos acompanhantes não poderão ser acomodados em leitos tipo beliche haja vista os mesmos serem enfermos e este tipo de leito não atende a necessidade dos mesmos. > Os quartos deverão contar com estrutura e móveis em perfeito estado de higiene e conservação. > A troca de roupas de cama deverá ser diária. > Os quartos poderão abrigar mais de um leito, desde que o afastamento mínimo entre eles seja de 60 cm (sessenta centímetros). Nesses ambientes é imprescindível a existência de janelas que propiciem iluminação e ventilação natural adequadas ao ambiente. Cada quarto deverá oferecer ventilação auxiliar de ventiladores adequados ao tamanho do cômodo. > A cozinha deve ser equipada com geladeira, fogão, utensílios e demais eletrodomésticos necessários à preparação de alimentos para consumo humano, ser livre de focos insalubres, e com ausência de lixo, objetos em desuso, animais, insetos e roedores. > Quanto ao serviço de traslado aos locais de atendimento: a) Os pacientes hospedados na Casa de Apoio deverão ser transportados aos locais de atendimento médico (hospitais e clínicas) em Fortaleza/CE, em tempo suficiente de chegarem ao local no horário agendado, sem qualquer custo adicional. O retorno à Casa de Apoio também é de responsabilidade desta, devendo ser providenciada assim que o paciente comunicar sua liberação do local de atendimento. b) Os motoristas deverão ser devidamente habilitados e certificados para atuarem no transporte	10	MÊS	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
TOTAL					R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações prevista no edital e seus anexos

fortaleza/ce 24 de junho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO LUCAS BEZERRA DIOGENES
 Data: 24/06/2024 10:48:49 -0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representate Legal: Francisco Lucas Bezerra Diogenes
 RG: 20073574621 SSP/CE

(Handwritten signatures and initials)